

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

PLANO DE TRABALHO 2024**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE****Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA.**Data de criação:** 04 DE DEZEMBRO DE 1970**C.N.P.J.:** 54.126.818/0001-84**Inscrição no CMAS nº 09 FOLHA 5****Endereço:** RUA JOSÉ OLIVEIRA, Nº55 – JARDIM ELVIRA MOREIRA**Cidade:** PINDAMONHANGABA**UF:** SÃO PAULO**CEP:** 12.402-250**E-mail:** prestacaodecontas@apaepinda.org.br**DDD/Tel:** (12) 3642-1900**Conta Corrente:** 3367-7**Banco do Brasil****Agência:** 574-6**Nome do Representante Legal:** ADELSON CAVALCANTE DE SOUSA FILHO**CPF:** 039.059.418-08**RG:** 11.454.699 -X**Cargo:** PRESIDENTE**Função:** REPRESENTANTE LEGAL**Endereço:** RUA MARIZ E BARROS, 256- BAIRRO BOA VISTA-
PINDAMONHANGABA**CEP:** 12401-270**Início mandato:** 27/12/2022**Fim do mandato:** 27/03/2024*Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"*Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Nome do Técnico Responsável: CARLOS ALBERTO TERRIAGA CUNHA**CPF:** 098.604.418-04**RG:** 21.220.014-8**Formação Profissional:** Fisioterapeuta**Nº Registro:** CREFITO- 3 / 275938-F**Função:** Coordenador / Fisioterapeuta**Endereço:** AV. Charles Schnneider ,791 - Taubaté**CEP:**12.040-000**2. TÍTULO**SERVIÇO DE SAÚDE – HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
E/OU MÚLTIPLAS**2.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO****CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL PRETENDIDA: 33.132****2.2 HISTÓRICO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba é uma Instituição Filantrópica cuja fundação data de 4 de dezembro de 1970. Da fusão com o Centro de Reabilitação (CBR), criado em 1966 pela professora Conceição Barros e pela senhora Maria Hecilda Campos Salgado, para assistir aos portadores de deficiência de Pindamonhangaba, durante sete anos funcionou como APAE - CBR até que CBR foi extinto.

A APAE, depois de ter funcionado em prédios diversos, instalou-se em sede própria em 1992, cujo terreno foi doado pelo Sr. Antero Moreira. Para a sua construção, contou com a ajuda da Prefeitura Municipal e com recursos assistenciais e da comunidade, estando sob a presidência do Sr. José França.

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



Portanto, a entidade dispõe hoje de espaços apropriados para o atendimento pedagógico e técnico necessário para a reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas, e ainda conta com um amplo pátio coberto para as atividades recreativas, refeitório e cozinha.

Atualmente a APAE atende gratuitamente a 285 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, entre crianças, jovens e adultos, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Para o atendimento da equipe de especialistas na área da Saúde, dispomos de salas equipadas para o atendimento de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicologia, nutrição e gabinete dentário, bem como os ambientes necessários para o funcionamento da parte administrativa, coordenação, direção e equipe de apoio.

2.3 JUSTIFICATIVA

Baseado na LEI N 13.146, de 06 de Julho de 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Considera –se Pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza (física, mental, intelectual ou sensorial), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Conforme a Lei, a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial e realizada por equipe multidisciplinar e interdisciplinar e considerará os impedimentos nas funções e estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação, e a APAE de Pindamonhangaba, possui a formação dessa equipe. Art. 4 – toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Art. 8 é dever do Estado, sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida; saúde;

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

habilitação e à reabilitação; ao transporte; a acessibilidade; ao respeito; à dignidade; à comunicação; entre outros decorrentes da Constituição Federal. Art. 10 – Direito à vida, compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda vida; Art. 14 – Direito à habilitação e à reabilitação, o processo de habilitação e reabilitação é um direito da pessoa com deficiência, e o processo tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades; talentos; habilidades; aptidões físicas; aptidões cognitivas; aptidões sensoriais; aptidões psicossociais; aptidões atitudinais; aptidões profissionais e aptidões artísticas, que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Art. 18 - é assegurado atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, em todos os níveis de complexidades, por intermédio do SUS, garantindo acesso universal e igualitário. Art. 39 direito à assistência social, no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família, têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

Segundo a lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde: dispõe sobre as condições: Promoção, Proteção e recuperação da Saúde, garantindo assim a assistência integral e totalmente gratuita para a totalidade da população. Segundo as bases legais do SUS, a constituição – 1988, define a saúde como um direito social (título II, cap. II art. 6). Define os princípios da Seguridade Social e os Direitos de todos e dever do Estado (art. 194). A saúde é um direito de todos e um dever do Estado (art.196); “A saúde é direito de todos e dever do ESTADO. Garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. São de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197). Segundo a portaria MS nº 1.742 – NOB – institui a gestão plena Municipal da Saúde, o município passa a ser responsável imediato pelo atendimento das necessidades do cidadão. Segundo os seus princípios doutrinários do SUS:

Missão: “Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade”

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



UNIVERSALIDADE, EQUIDADE e INTEGRALIDADE. Com os princípios do SUS: o acesso à saúde é para todos, Universalidade, a Integralidade é a prevenção, cura e reabilitação; a Equidade é o tratamento igual para todos; Descentralização é dividir o poder; Regionalização é a municipalização; Hierarquização condiz com mais níveis de complexidade; Participação Social, conselho e conferências; Resolubilidade é resolver os problemas e, por fim, a Complementaridade é contratar o privado. Fazer valer os princípios da PNAISC presentes na portaria 1.139/15. A deficiência é uma terminologia em evolução que diz respeito ao efeito da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras comportamentais e ambientais que impossibilitam a sua plena participação da sociedade em igualdades de condições com outras pessoas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2012) em todo o mundo, as pessoas com deficiência apresentam: piores perspectivas de saúde; níveis mais baixos de escolaridade; participação econômica menor e taxas de pobreza elevadas em comparação às pessoas sem deficiência. As pessoas com deficiência intelectuais parecem ser mais desprovidas de muitas circunstâncias do que aquelas com deficiências físicas ou sensoriais. No Brasil, os dados do Censo Demográfico de 7 de julho 2023 mostram que 18,6 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, pesquisa pelo IBGE e MDHC- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Segundo o Censo de 2010, Pindamonhangaba tem de população residente:

POPULAÇÃO RESIDENTE em Pindamonhangaba – CENSO 2010

Tipo de deficiência

AUDITIVA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Não consegue de modo algum	215
Grande dificuldade	1.488
Alguma dificuldade	5.191
DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELECTUAL	1.641
MOTORA	
Não consegue de modo algum	699
Grande dificuldade	2.721
Alguma dificuldade	5.734
VISUAL	
Não consegue de modo algum	348
Grande dificuldade	3.605
Alguma dificuldade	16.778

*Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"*Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

SEM DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA	10
COM NENHUMA DESSAS DEFICIÊNCIAS	118.075

Como todo cidadão brasileiro, as pessoas com deficiência têm direito à atenção integral à saúde e podem buscar os serviços do SUS sempre que necessitam.

As diretrizes para o funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, tem como sendo uma delas, o respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem suas próprias escolhas; promoção da equidade; promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos; garantia de acessos e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional; atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas; diversificação das estratégias de cuidado; desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício de cidadania; ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares; ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e dos seus familiares; organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado; promoção de estratégias de educação permanente; desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção de projeto terapêutico singular; e o desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva.

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



A Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria N 793, de 24 de Abril de 2012: institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência, sendo esta temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do SUS.

No Art. 5 da PNPS, As diretrizes são:

I – O estímulo: à cooperação e à articulação intra e intersetorial para ampliar a atuação sobre determinantes e condicionantes da saúde;

II – O fomento ao planejamento de ações territorializadas de promoção da saúde, com base no reconhecimento de contextos locais e respeito às diversidades para favorecer a construção de espaços de produção social; ambientes saudáveis; e a busca da equidade, da garantia dos direitos humanos e da justiça social.

III – Incentivo à gestão democrática, participativa e transparente, para fortalecer: a participação; controle social e; com responsabilidade de sujeitos, coletividades, instituições e esferas governamentais e sociedade civil.

IV – Ampliação da governança no desenvolvimento de ações de promoção da saúde que sejam sustentáveis nas dimensões: política, social, cultural, econômica e ambiental; entre outros.

O ART. 6 A PNPS tem como objetivo geral a equidade mais a melhoria das condições e modo de viver.

Art. 7 PNP: estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado na RAS, articulada às demais redes de proteção social; contribuir para a adoção de práticas sociais e saúde, visando reduzir as desigualdades sistemáticas, injustas e evitáveis, com respeito às diferenças de classe social, de gênero, de orientação sexual e identidade de gênero, entre gerações; étnico – raciais; culturais; territoriais; relacionadas às pessoas com deficiências e necessidades especiais.



Art. 13 Compete às Secretarias Estaduais de Saúde:

- I – Promover a articulação com os Municípios para o apoio à implantação e implementação da PNPS;
- II – Pactuar nas Comissões Intergestores Bipartite e Regionais (CIR): as estratégias, diretrizes, metas, temas prioritários e financiamento das ações de implantação e implementação da PNPS;
- V – Incorporar ações de Promoção de Saúde nos Planos Plurianual e Estadual de Saúde;
- VI – Alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação da PNPS;

Art. 14 Compete às Secretarias Municipais de Saúde;

- I – Promover a articulação intra e intersetorial para apoio à implantação e implementação da PNPS no âmbito de sua competência;
- III – Pactuar nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Regionais (CIR) as estratégias, diretrizes, metas, termos prioritários e financiamento das ações e implantação e implementação da PNPS;
- V – Destinar recursos orçamentários e financeiros para: realização das ações de promoção da saúde;

A APAE tem como missão “Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade”, desenvolvendo ações nas áreas de saúde e assistência social. Desenvolver ações e prevenção na infância e na vida adulta; ampliar a integração articular dos serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada; ampliar o acesso e qualificar atendimentos às pessoas com deficiências no SUS. A instituição tem o interesse em inovar no quesito reabilitação e ser referência e excelência nos atendimentos ambulatoriais em todos os setores, expandir e crescer no auxílio da prestação de serviços no município de Pindamonhangaba, garantindo a valorização da família e do espaço social como um núcleo privilegiado de atenção do Serviço da Saúde, contribuindo assim para a organização da comunidade



para o seu atendimento preferencial e do controle social. Os componentes serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e a garantia da equidade na APAE como a acessibilidade, comunicação e manejo clínico, medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e /ou melhora ou recuperação da função, medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual, além do desenvolvimento de habilidades pessoais de competências em promoção e defesa da saúde e da vida.

Nossos Pilares na saúde que nos sustentam:

- 01 – EMPATIA – Proximidade/ Relações Humanas/ Acolhimento/ Atenção. Por meio da empatia conseguimos nos conectar aos pacientes e familiares, conseguimos entender as suas dores. Estendemos a mão, ouvimos e acolhemos. Por meio dessa atenção e cuidado valorizamos cada vez mais as relações humanas;
- 02 – GUIA – Orientação/ Referência/ Suporte. Somos um verdadeiro guia para os pacientes e familiares, conseguimos orientar de forma objetiva;
- 03- SENSIBILIDADE – Solidariedade/ Emoções/ Inspiração/Otimismo. Temos a facilidade para perceber os sentimentos, percepção e a receptividade dos familiares em relação ao diagnóstico, respeitando as emoções dos mesmos. Assim conseguimos inspirar e ressignificar um momento tenso para que seja mais leve;
- 04- LEGITIMIDADE - Expertise/ Competência/ Credibilidade: o que elaboramos e realizamos é respeitado. Temos o conhecimento e uma equipe experiente para discutir assuntos importantes e ser ouvido em diferentes instâncias;
- 05 – CONFIANÇA – Segurança/ Transparência/ Imparcialidade – Prezamos pela qualidade e pela



transparência do conhecimento que passamos. Em um mundo em que nunca sabe o que é falso ou não, somos uma equipe que zela pela informação verdadeira;

- 06 – REPRESENTATIVIDADE – Advocacia / Defesa / Justiça - Lutamos pelos direitos dos pacientes com deficiência Intelectual e Múltiplas, e atuamos para melhorar suas vidas nas mudanças de leis de políticas públicas;
- 07 – FACILITAÇÃO – Resolver/ Simplificar/ Possibilitar/ Solucionar – trabalhamos para ajudar nossos pacientes e familiares com seus problemas, não desistimos nunca;
- 08 – DATA DRIVEN – Conhecimento/ Agregar – somos orientados por dados científicos e os utilizamos no nosso conhecimento, sempre com o intuito de agregar na discussão de melhoria para os pacientes e sua qualidade de vida.

A APAE quer promover a saúde, e com a ajuda de um processo de estímulos ao compromisso político (dos gestores e sociedade civil), e de impulsão às mudanças sociais, conseguiremos obter nossos objetivos com excelência e eficácia, justificando assim, o interesse na prorrogação da parceria entre a APAE e Município de Pindamonhangaba, e será primordial para contribuir com os nossos valores fundantes: solidariedade; felicidade; ética; respeito às diversidades; humanização; corresponsabilidade; justiça social e INCLUSÃO SOCIAL.

2.4 OBJETIVO GERAL

- A identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde; a formulação de políticas de saúde destinadas a promover, nos campos econômico e social a redução de riscos de doenças e outros agravos; à execução de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Inclusão social que pressupõe ações que garantam o acesso aos benefícios da vida em sociedade: para todos; de forma equânime e participativa; visando a redução das iniquidades.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Fazer parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se organizando nos componentes de Atenção Especializada em Reabilitação Intelectual e em Deficiências Múltiplas, com acessibilidade, comunicação, manejo clínico, medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função, medidas de compensação da função perdida e da manutenção da função atual;
- Atuar conforme a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência: com propósitos gerais; e com o seu principal objetivo;
- Propósitos gerais como: Proteger a saúde das pessoas com deficiência; prevenir agravo que determinem o aparecimento de deficiências; reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida pessoal;
- Principal Objetivo: propiciar a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência desde a atenção básica até a sua reabilitação, propiciar a atenção à saúde da pessoa com deficiência incluindo a concessão de meios auxiliares de locomoção quando necessário;
- Atuar de acordo com, A Política Nacional da Saúde da Pessoa com deficiência instituída pela portaria n. 1060, de 05 de junho de 2002 voltada para a inclusão da PCD em toda a rede de serviço do SUS, diz que: a pessoa com deficiência tem impedimento de longo prazo, ou seja, intelectual, mental, físico e sensorial, em interação com uma ou mais barreiras podendo obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, por isso tem direito a atenção integral à saúde, como, orientações, serviços especializados, reabilitação, atenção hospitalar, cuidados, imunização, assistência médica e odontológica. Suas diretrizes são: a promoção de qualidade de vida do PCD, capacitação de recursos humanos, organização e funcionamento dos serviços de atenção à PCD, prevenção de doenças, ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação e assistência integral à saúde da PCD.
- Fazer valer a Constituição Federal de 1988, que preconiza no seu art. 227 que: é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca –los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990: regulamenta o art. 227 da Constituição Federal; O artigo 11 do ECA: “É assegurado o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do SUS, garantindo o acesso às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.”

Missão: “Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade”

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



- Ações terapêuticas que tendem a possibilitar o desenvolvimento global e harmônico do paciente/usuário, atenuando suas dificuldades e incentivando seu potencial, facilitando a inserção social e promovendo qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva.
- Apoio terapêutico nas diversas especialidades: Desenvolver e/ou manter as habilidades motoras, sociais, cognitivas e de linguagem nos processos de atendimentos fonoaudiologia, fisioterapia, e musicoterapia bem como suporte social e psicológico para todos os pacientes/usuários inseridos na instituição, cultivando os valores fundantes no processo de efetivação da PNPS, como, solidariedade, felicidade, ética, respeito às diversidades, humanização, corresponsabilidade, justiça social e inclusão social.

2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atuar conforme a Política Nacional de Humanização; com a finalidade de contribuir para uma abordagem clínica do adoecimento, sofrimento, considerando a singularidade do paciente e a complexidade do seu processo de saúde e doença. Preconizando o afeto nas relações, a qualificação nos diálogos e orientações, decisões compartilhadas e o protocolo ideal de sua reabilitação;
- Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modo de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens de serviços essenciais;
- Fisioterapia: Prevenção e tratamento das disfunções do movimento humano;
- Fonoaudiologia: Prevenir, diagnosticar e reabilitar distúrbios da comunicação humana;
- Serviço social: Intervir na realidade social das famílias num processo de construção de cidadania;
- Psicologia: descrever, explicar, prever e modificar o comportamento;
- Terapia ocupacional: Ampliar o campo de ação, o desempenho, a autonomia e a participação social;
- A Musicoterapia: a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), por um Musicoterapeuta qualificado, com um paciente/usuário, em um processo destinado a facilitar e promover



comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, mentais, sociais e cognitivas.

- **Ambulatório:** Realiza consultas de avaliação diagnóstica (multidisciplinar) que são encaminhadas à instituição por médicos de órgãos públicos, sendo eles: Pediatra, Neurologista e Psiquiatra, e pela procura espontânea da população dentro do Plano de Trabalho com a Secretaria da Saúde do Município de Pindamonhangaba.

2.6 PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectuais e/ou múltiplas na faixa etária de 0 à 99 anos, residentes no município de Pindamonhangaba.

3. PROCESSO DE TRIAGEM E ADMISSÃO PARA A REABILITAÇÃO

Respeitando os critérios de elegibilidade e do nosso público-alvo, são atendidas crianças, adolescentes e adultos acima de 30 anos, sendo estes, já frequentadores da Instituição APAE, que apresentem limitações às atividades básicas da vida diária, derivados de incapacidades decorrentes de:

- Lesão encefálica adquirida de diferentes etiologias;
- Síndromes genéticas;
- Mielomeningocele;
- Hidrocefalia;
- Autismo de leve a moderado;
- Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Deficiência intelectual de leve a moderado;
- Síndromes metabólicas.



Os pacientes serão encaminhados pelo município de Pindamonhangaba através do Serviço de Saúde, conforme estabelecido pelo SUS, e o encaminhamento será realizado pelo CAPSi ou outra instituição por definição da Secretaria da Saúde.

Os interessados serão encaminhados para uma triagem.

A Triagem é a primeira avaliação presencial e será realizado pela Assistente Social, como parte de entrada para o Ambulatório, e depois serão encaminhados para uma avaliação com a Equipe de Especialista da APAE.

A Equipe de Especialista é composta de Assistente Social, Fisioterapeuta, Musicoterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga. O paciente será avaliado por toda a Equipe de Especialista e dentro de seu quadro clínico, será de extrema e única responsabilidade, da Equipe Multidisciplinar da APAE, relatar se é caso elegível de APAE ou não.

As avaliações de cada Especialista é composta por:

- Anamnese;
- Diagnóstico terapêutico;
- Avaliação terapêutica;
- Estrutura do tratamento;
- Conclusão do Terapeuta.

OBS: Quando a Equipe de Especialistas decidir que o paciente encaminhado é elegível para atendimento na APAE, usuário entrará em uma fila de espera e será chamado assim que a vaga estiver disponível, ressaltando que em casos específicos a Equipe de Especialistas pode encaminhar o paciente para início imediato do tratamento.

Após as avaliações, a Equipe irá decidir qual atendimento o paciente irá passar primeiramente, e qual área será prioridade, não sendo necessário o paciente passar por todas as áreas, caberá à Equipe decidir sobre os atendimentos. Nosso Ambulatório possui os atendimentos em reabilitação de:

- Fisioterapia (fisioterapia neurofuncional/ gameterapia – realidade virtual);
- Hidroterapia;



- Gaiola de habilidades;
- Integração Sensorial (sala de recursos terapêuticos);
- Fonoaudiologia;
- Psicologia;
- Terapia Ocupacional;
- Musicoterapia.

A Equipe também decidirá qual paciente fará os atendimentos em conjunto entre as terapeutas, onde poderá ter atendimento em associação com mais de uma terapeuta na sessão, dependendo da avaliação e objetivo proposto para o paciente, e qual será atendido individualmente pela terapeuta.

O Plano Terapêutico é composto por:

- Anamnese;
- Diagnóstico terapêutico;
- Avaliação terapêutica;
- Estrutura do tratamento;
- Objetivos terapêutico;
- Conduta terapêutica;
- Orientações domiciliares;
- Resultados finais;

A Equipe de Especialista fará ciclos de avaliações dos pacientes a cada 3 meses e decidirá como proceder com a continuidade do tratamento, alta, ou desligamento.

A Instituição APAE tem o interesse em renovar e prorrogar a parceria com o Município de Pindamonhangaba a prestação de serviço referente aos atendimentos ambulatoriais, e de expandir os atendimentos em todos os setores, porém requer um estudo aprofundado sobre a expansão, tanto na contratação de novos especialistas, quanto no aumento da estrutura física, conforme o artigo 199, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar do SUS, preferência por entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, mediante contrato de direito público ou convênio, de forma complementar o SUS.



4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Critérios de Elegibilidade para Tratamento de Reabilitação Ambulatorial:

01 – Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltiplas, com incapacidades adquiridas e que apresentem limitações às atividades diárias básicas, devem ter:

- Diagnóstico definido (encaminhamento médico, assinado, carimbado e com data recente);
- Diagnóstico compartilhado da equipe multidisciplinar da APAE;
- Pedido médico por via SUS apenas, não serão aceitos pedidos de convênio ou de médico particular);
- Estabilidade clínica: controle de doenças de base (diabetes melitus, hipertensão arterial sistêmica, bradicardia e arritmia, influência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, oncológicas, infecciosas, dentre outros), e acompanhamento médico regular;
- Acompanhamento médico na comunidade;
- Acompanhamento na rede de atenção primária do Município;
- Crises convulsivas controladas e acompanhadas pelo médico, e a cada seis meses deverá apresentar a liberação do médico para a continuidade do tratamento, quando este for de difícil controle;
- Ausências de lesões por pressão;
- Ausências de dispositivos de ventilação mecânica e oxigenoterapia;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Quadros preponderantemente psiquiátricos deverão ser encaminhados ao CAPS, e se for uma comorbidade psiquiátrica precisaram que o quadro esteja estabilizado com condições de atendimento;
- Apresentar retaguarda de transporte;
- Apresentar retaguarda familiar ou social.

5. CRITÉRIOS DE ALTAS FALTAS E DESLIGAMENTOS



IDENTIFICAÇÃO:

É obrigatória a identificação do paciente e de seu acompanhante na recepção.

É obrigatória a apresentação do RG e do cartão SUS.

É obrigatória a atualização (na secretaria) do endereço e do telefone sempre que houver alterações.

ENTRADA E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO

Será permitido a permanência do paciente e acompanhante somente nos dias de atendimento, ou quando houver convocação.

Acompanhantes serão permitidos durante o atendimento apenas quando for solicitado pela equipe técnica.

O acompanhante deverá permanecer na sala de espera.

É obrigatório que o acompanhante tenha mais de 18 anos.

FREQUÊNCIA E FALTAS

É obrigatório o comparecimento nos dias de atendimento.

Não serão admitidos atrasos na terapia.

Paciente deverá chegar com 10 minutos de antecedência e comunicar a sua chegada na recepção.

FALTAS JUSTIFICADAS

Em caso de faltas por motivo de consulta médica, perícia, intercorrências clínicas ou cirúrgicas, o paciente deverá apresentar o atestado médico.

As faltas justificadas deverão ser comunicadas com antecedência, e o atestado apresentado no próximo atendimento. Casos de faltas consecutivas ou excessivas, mesmo com o atestado médico, serão avaliados pela equipe técnica.



FALTAS INJUSTIFICADAS

Caso o paciente tenha 3 faltas ou mais injustificadas, o atendimento na terapia será suspenso, e o atendido retornará para a lista de espera.

TIPOS DE ALTA:

01 – Por objetivos atingidos: Para pacientes que atingiram ótimo patamar de desenvolvimento funcional, de acordo com o prognóstico funcional e com a Avaliação e Objetivos traçados pela Equipe de Especialista da Apae.

02 – Por objetivos parcialmente atingidos: Para pacientes que atingiram suficiência do seu desenvolvimento funcional, embora alguns quesitos estabelecidos pela Equipe de Especialista da Apae não tenham sido alcançados, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu cuidador ou aos seus responsáveis.

03 – Por objetivos não atingidos: Para pacientes que não atingiram suficiência do seu desenvolvimento funcional, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu acesso à instituição, ao seu cuidador e/ou aos seus responsáveis, dentre outros.

04 – Por intercorrência: Para pacientes que apresentem problemas de saúde física ou psíquica, problemas com seu cuidador ou responsável ou de acesso à Instituição, dentre outros, que impossibilitem sua manutenção na Reabilitação. Em geral, após o fator desencadeante cessar, será realizada reavaliação médica e social para julgar se o paciente pode retornar à reabilitação. Mediante liberação médica, o paciente retornará à reabilitação conforme disponibilidade de vagas.

05 – Alta a Pedido: Para pacientes que decidirem deixar a Reabilitação antes do período estabelecido pela Equipe de Especialista da Apae. Neste caso, o paciente, o cuidador ou o responsável legal deverá apresentar um documento assinado requerendo a alta.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

6. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESPECIALISTA/SAÚDE

Profissional	Nº Profissionais	Carga Horária
<i>Fisioterapeuta</i>	03	67 hs/semanais
<i>Fonoaudióloga</i>	02	46 hs/semanais
<i>Psicologia</i>	02	33 hs/semanais
<i>Serviço Social</i>	01	30 hs/semanais
<i>Musicoterapeuta</i>	01	16 hs/semanais
<i>Coordenação da Equipe</i>	01	13 hs/semanais
<i>Terapia Ocupacional</i>	01	30 hs/semanais
Total	11	235 hs/semanais

*Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"*Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



Observação: O coordenador da Equipe de especialista realiza a coordenação da Saúde 17 horas/semanais, e também realiza as terapias de fisioterapia 08 horas/semanais, dando uma carga horária de 21 horas/semanais.

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A área da Saúde desenvolve atividades de assistência integral à pessoa com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, bebês de alto risco, que necessitam de atendimento específico, envolvendo o tratamento ao usuário e a execução de ações integradas aos profissionais da Atenção Básica e Atenção Especializada. Formada por profissionais de diferentes áreas na saúde e que busca um único objetivo, onde para alcançá-lo, a equipe se inter-relacionam e promovem um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado. Uma equipe com profissionais de diferentes funções, expertise e qualificações e que se complementam, sendo focada unicamente no paciente e em seus familiares.

Desenvolver ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação, voltada à prevenção de deficiências, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo com um padrão de qualidade que o torne referência nesta área.

Desenvolver um serviço de saúde diferenciado, com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelas entidades profissionais, que regulamentam as atividades técnicas na área da deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, privilegiando sempre o respeito aos familiares.

Desenvolver atividades relacionadas a Rede de Atenção Psicossocial, desenvolver redução de filas de tempo de espera, com ampliação do acesso desenvolver atendimento acolhedor e resolutivo baseado em critérios de risco, garantia dos direitos dos usuários, implantação de modelos de atenção com responsabilidade e vínculo.

Desenvolver uma educação permanente em saúde, internamente. Desenvolver promoção da saúde, enquanto estratégia operacional como: articular redes de proteção social quando necessário, vincular o tema a uma concepção de saúde ampliada, desenvolver um trabalho articulado e integrado por meio de objetivos em comum. Realizar a prevenção voltadas para grupos considerados de maior risco, buscando evitar os agravos decorrentes da Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo.

Desenvolver uma atenção integral e humanizada ao recém - nascido grave ou potencialmente grave, com respeito, proteção e apoio aos direitos humano, promoção da equidade, integralidade da assistência, estímulo



à participação e ao protagonismo dos responsáveis nos cuidados dos recém – nascidos, atenção multiprofissional com enfoque nas necessidades do usuário.

Desenvolver atividades de capacitação e treinamento que possibilitem aos profissionais que ingressam na Instituição e aos da rede municipal de saúde, adquirir conhecimento e habilidade no trato com as questões da Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo reduzindo preconceitos e estigma. Colocar a promoção da Resolução n 553/17.

Desenvolver atividades de Defesa dos Direitos dos Usuários.

Implementar a integração dos diferentes profissionais envolvidos neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva e viável.

Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área da Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo, buscando a otimização de seus resultados.

7.1 FONOAUDIOLOGIA

O atendimento fonoaudiológico nesta instituição é de grande valia, o sua função na APAE é: avaliar crianças com rebaixamento auditivo que tendem a isolar –se, não demonstrando interesse por atividades em grupos, apresentam atraso no desenvolvimento da linguagem e estão sempre irritadas, pois não compreendem e nem são compreendidas; avaliar crianças com fissura de lábio – palatina que apresentam dificuldades relacionadas com alimentação, deglutição, hábitos orais, sensibilidade, fala, audição e desenvolvimento neuropsicomotor; avaliar crianças sem oralidade, ou seja, que não falam numa idade em que se esperaria um repertório linguístico razoável, onde devem ser investigados vários aspectos do comportamento infantil; avaliar crianças que apresentam um atraso no desenvolvimento da linguagem, pois podem vir apresentar problemas psicológicos, falta de convívio familiar, deficiência auditiva, distúrbios neurológicos, ausência de estimulação, respiração oral, alimentação pastosa prolongada, uso de mamadeira, chupeta ou sucção de dedo por longo período, má formação da face, freio de língua curto e até mesmo otites; avaliar crianças que apresentam disfluência ou gagueira; avaliar presença de sigmatismo ou ceceo que pode surgir por conta de má formação ou falta de harmonia entre as estruturas e deve ser corrigido precocemente através de exercícios para os órgãos fonoarticulatórios e postura adequada da língua;. O serviço de fonoaudiologia durante o ano atende paciente/usuário externo que frequentam a APAE apenas para atendimento especializado; realiza ainda avaliações iniciais de acordo com o protocolo, orientações familiares, orientações aos professores, encaminhamentos dos usuários para exames auditivos e para especialidades médicas.



Fala

- Avaliar os usuários/pacientes encaminhados ao setor de Fonoaudiologia;
- Avaliar crianças, adolescentes e adultos provenientes de encaminhamentos médicos, ou que se encontram em triagem;
- Reavaliar trimestralmente pacientes que já estão sendo atendidos no setor de Fonoaudiologia;
- Elaborar os Planos Terapêutico com objetivos e estratégias de intervenção adequados a cada paciente;
- Em caso de necessidade, mudar os objetivos já traçados para que a terapia seja mais efetiva;
- Orientar e informar aos pais ou responsáveis a necessidade dos atendimentos e destacar a importância da assiduidade às sessões de terapia;
- Participar de cursos, palestras, conferências, congressos para ampliar o conhecimento técnico e reciclagem profissional;
- Elaboração de Relatórios, Projetos, Plano de Trabalho.
- Estimular aquisição e desenvolvimento de linguagem e fala;
- Adequar e estimular a produção e emissão dos fonemas;
- Estimular o relato das atividades de vida diária;
- Estimular a produção da voz;

Estimular produção e compreensão de sequência de histórias;

- Estimular a prática de Comunicação Alternativa, sempre que necessário.

Órgãos Fonoarticulatórios e

Funções Neurovegetativas

- Inibir os reflexos patológicos;
- Adequar a sensibilidade, tônus muscular e mobilidade;
- Controlar a sialorréia;
- Facilitar e adequar a sucção, mastigação e deglutição;
- Adequar a respiração;
- Orientar sobre hábitos orais (chupeta, mamadeira, sucção digital e onicofagia);
- Orientar sobre postura adequada durante a amamentação ou alimentação, bem como introdução gradual e consistência dos alimentos e posição para auto alimentação;



- Orientar quanto à higiene oral;
- Conscientizar sobre a importância da realização dos exercícios miofuncionais e da estimulação adequada.

Leitura, Escrita, e Aprendizagem

- Desenvolver aspectos cognitivos, tais como: noções de cores, formas, tamanhos, espessuras, entre outros;
- Estimular o treinamento das percepções: visual, auditiva, tátil, olfativa, gustativa e cinestésica;
- Estimular consciência fonológica e aprendizagem da relação fonemas-grafemas;
- Orientar os professores sobre o processo de aprendizagem e facilitação no entendimento da relação citada acima;
- Auxílio nas dificuldades escolares e individuais do aluno;
- Orientar a família para que haja facilitação no processo de aprendizagem do usuário/paciente.
- Audição
- Estimular a atenção, memória, percepção, discriminação, análise e síntese auditiva.

Oficinas das Emoções:

- Trabalhar pequenos grupos, através de atividades com personagens que representam as cinco emoções (raiva, alegria, nojo, tristeza e medo), de forma lúdica o reconhecimento e a verbalização das emoções;
- Trabalho multidisciplinar com a Psicóloga e Musicoterapeuta.

Oficina Cantando Histórias

- Através de leituras de histórias, músicas e atividades contextualizadas ao tema proposto, trabalhar a criatividade, flexibilidade mental, comunicação e socialização.
- Atividade: Atendimento ambulatorial de Fonoaudiologia e Musicoterapia duração 30 minutos, com estimulação de fala, linguagem e socialização de crianças com idade de 4 a 7 anos. Os atendimentos terão no mínimo 6 meses e no máximo 1 ano de duração.



Oficina de Estimulação Precoce

- Estimular aspectos sensoriais dos pacientes de 0 a 3 anos e 11 meses.
- Atividades: Atendimento ambulatorial, de 30 minutos, pelos profissionais de Fonoaudiologia, Musicoterapia e Fisioterapia, em pequenos grupos, que trabalhem a visão, o tato, o olfato, o paladar, a propriocepção e a audição, visando o desenvolvimento global dos pacientes.

AVALIAÇÃO: Realizar a investigação clínica e identificação dentro das cinco áreas de competência e limitações, por meio de entrevistas, observação e quando necessárias avaliações específicas da área da saúde. Objetivos: Identificar futuros assistidos para a instituição. Público Alvo: Toda e qualquer pessoa encaminhada à instituição. Resultados obtidos: Identificação, tratamento e até mesmo encaminhamento a outras especialidades ou centros de tratamentos específicos.

ESTUDO DE CASO: Descrição: Consiste na exposição do ponto de vista específico da área de cada profissional da equipe multidisciplinar sobre o paciente que está sendo avaliado. Objetivos: Discutir, integrar resultados das avaliações, concluir com elaboração diagnóstico, prognóstico e plano de atendimento daquele que será paciente da APAE; definir se precisa ser inserido na APAE ou encaminhado a outros serviços da comunidade. Público alvo: Crianças, jovens e adultos.

ENTREVISTA DEVOLUTIVA: Descrição: Apresentação da análise dos resultados da avaliação multidisciplinar à família. Objetivos: Esclarecer aquilo que percebemos como sintomas, obstáculos e/ou possíveis causas das dificuldades apresentadas, baseados em fatos concretos e pontuais.

ATENDIMENTOS: Descrição: Intervenções através de atividades que objetivam a manutenção e o desenvolvimento fonoaudiológico requerido ou desejado, além de métodos de estimulação que desenvolvam habilidades de fala, linguagem, audição e adequação dos OFA's e funções estomatognáticas. Objetivos: Prevenir, minimizar e tratar.



REUNIÕES DA EQUIPE DE SAÚDE: Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe. Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos, e realizar estudos de caso. Período de realização: Semanal. Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos e de casos clínicos de mais difícil resolução.

ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA: Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários. Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos. Público Alvo: Familiares dos usuários. Período de realização: **Durante o ano de 2023**. Resultados a serem obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário.

RELATÓRIOS: Descrição: Exposição escrita da história dos fatos e análise dos resultados relativos ao usuário. Objetivo: transmitir, à família, escolas, Instituição, médicos, os resultados, conclusões e evoluções diárias dos usuários. Público Alvo: Instituições, família, escola e profissionais da saúde. Período de Realização: **Ano 2023**. Resultados a serem obtidos: Demonstrar aos familiares, instituições, escolas e profissionais da saúde o desenvolvimento do mesmo.

Fonoaudióloga - 30/hs semanais

Números de Casos Atendidos: 50

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 04

Números de Avaliação semanal: 02

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 50

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 02

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo):108

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 432

Fonoaudióloga - 16/horas semanais

Números de Casos Atendidos: 28

Número de grupos: 07 grupos com 11 pacientes

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 01

Números de Avaliação semanal: 02

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 28 /07



Relatórios Semanal/ Devolutivas: 01

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo): 74

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 296

Trabalho total das 2 Terapeutas Fonoaudiólogas:

Total semanalmente: 182

Total mensalmente: 728

7.2 PSICOLOGIA

A função da Psicologia na APAE é de realizar avaliações cognitivas e observação clínica que possam contribuir para a realização de diagnósticos diferencial dos pacientes, junto à equipe multidisciplinar; realizar acompanhamento das famílias dos pacientes atendidos, em grupo ou individualmente, proporcionando um espaço para que solucionem dúvidas e exponham suas angústias; realizar a orientação de pais e/ou responsáveis de como deve ser realizado o cuidado e a estimulação do paciente em sua casa; desenvolver planos de reabilitação cognitiva individuais, para cada paciente, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida, com melhor desempenho na aprendizagem e em atividades cotidianas; desenvolver estratégias de prevenção de deficiências cognitivas e físicas, junto com a equipe multidisciplinar; realizar atendimento individual de pacientes, a fim de promover a escuta do paciente e realizar orientação; realizar encaminhamento dos pacientes que precisam ser atendidos em outros centros ou por outros profissionais.

Oficinas das Emoções: trabalhando com Arteterapia e Ludoterapia

- **Objetivos da oficina:** A oficina das emoções tem o objetivo de melhorar e estimular aspectos socioemocionais, comportamentais, cognitivos, funções executivas, psicomotoras e sensoriais.



Além disso, trabalha a socialização com pequenos grupos de atendimento, potencializando a comunicação e expressão corporal.

- **Recursos utilizados: Arteterapia:** essa forma de intervenção ajuda a focar mais nas emoções daquele que faz as atividades, assim, por meio das expressões artísticas, o profissional enxergar nas diferentes manifestações do praticante, outras questões. Desde problemas mentais, traumas e problemas de sexualidade a histórias de vida, identidade pessoal, expectativas diante de um grupo etc. É, antes de tudo, uma forma de permitir o bem estar e deixar fluir sentimentos por meio da expressão das obras.

Ludoterapia: A ludoterapia é a psicoterapia voltada para o tratamento psicológico de crianças. A principal ferramenta dessa abordagem é a brincadeira. É através do ato de brincar que o psicólogo tem acesso ao mundo interior da criança e consegue ajudá-la a superar os desafios que a afligem. Com adolescentes é possível aplicar técnicas terapêuticas diretas e de ligeiro confronto de ideias e crenças para estimular insights ou outras formas de pensar. Já com as crianças, é preciso desenvolver um método correspondente às suas capacidades cognitivas e estimular novos ganhos. A ludoterapia consegue acessar os conflitos, medos e dificuldades mais íntimos da criança, pois, de certa forma, ela sabe o que está expondo no momento da terapia. Ela representa situações vividas no cotidiano familiar e escolar as quais não se sente confortável para compartilhar com a família ou não sabe como fazê-lo. Com o brincar, a criança sente-se segura o suficiente para contar “segredos” sutilmente ao psicólogo.

- **Atendimento em grupos terapêuticos:** A vivência grupal proporciona o compartilhamento de experiências, empatia e confiança entre os membros do grupo levando a melhora nas relações sociais, além de expressão de sentimentos, ampliação de conhecimento sobre questões diversificadas e alívio emocional. O projeto visa não somente trabalhar as dificuldades, mas também estimular o potencial de cada criança e/ou adolescente com objetivo de fazer com que eles percebam o seu grau de importância e desenvolvam o potencial cognitivo, afetivo, maturacional e social, áreas essas, indispensáveis para o desenvolvimento saudável do ser humano.



-
- **Atendimento com os pais para orientações:** A participação dos pais é extremamente importante para a subjetivação e para a sustentação do projeto terapêutico das crianças, sendo assim teremos orientações constantes para alinhar as intervenções e fazer essa parceria terapeutas-pais.
- **Atividades a serem desenvolvidas: Pintura:** A pintura é uma modalidade extremamente interessante para a representação das emoções por conta da fluidez dos materiais. A forma das pinceladas e as cores utilizadas, bem como sua disposição na tela, dizem muito sobre o que a pessoa está sentindo no momento. Mesmo pinturas abstratas podem passar muita informação para o arteterapeuta.

Desenho: O desenho não expressa a realidade, mas sim a maneira como a pessoa observa as coisas e como essas percepções afetam a pessoa no seu cotidiano. Trabalhando elementos como espaçamento, coordenação espacial e visual, bem como os temas presentes nas ilustrações, é possível compreender alguns conflitos internos que a pessoa pode ter dificuldade para expressar em palavras.

Contação de histórias: A contação de histórias permite trabalhar o estabelecimento de vínculos, de identificação e empatia com as personagens apresentadas nas histórias. Sendo assim, é uma atividade que trabalha as relações interpessoais, além de proporcionar momentos de descontração, relaxamento, diversão e bem-estar emocional.

Dança: O corpo também pode ser um ótimo instrumento para expressar e trabalhar as emoções. Uma dança energética pode expressar sentimentos negativos como a raiva sem prejudicar ninguém. Outros sentimentos negativos e positivos podem ser expressos por meio da dança, auxiliando também no autoconhecimento, autoconsciência e na regulação emocional.

Música: Assim como a dança, a música também proporciona a expressão plena de sentimentos. Pode ser um pouco difícil produzir música caso o paciente não tenha experiência com isso antes, mas é possível trabalhar



elementos musicais, como ritmos e melodias, bem como a percussão no próprio corpo, mesmo com pessoas que não sabem compor.

Faz de conta: O faz de conta pode ser explorado tanto com bonecos quanto com outras brincadeiras imaginativas. Por imitar a vida real, o faz de conta deixa transparecer a dinâmica familiar ou escolar, sendo possível identificar fatores problemáticos. Outro aspecto desse tipo de brincadeira é a identificação de necessidades que não estão sendo cumpridas na realidade.

Psicodrama infantil: O psicodrama é um método de dramatização utilizado por diversos psicólogos para compreender os sentimentos e crenças mais intrínsecos do paciente. São usadas encenações teatrais para dar voz a diversas emoções e praticar a mudança de perspectiva já que os papéis dos personagens são trocados entre o paciente e o psicólogo.

Jogos: Jogos da velha, tabuleiro, memória, baralho, bola de gude, e muitos outros, são janelas para a forma de pensar e raciocinar da criança. Também são técnicas que permitem trabalhar a frustração e competitividade e identificar as maiores preocupações da criança durante o jogo. Quando um jogo novo é introduzido, é possível observar como a criança lida com situações novas.

Outras informações: O paciente fará parte das oficinas por um período de 06 meses, podendo ou não ter esse tempo alterado para mais ou menos tempo, a depender da evolução da criança e participação familiar. Caso a criança não se adapte à essa modalidade de atendimento, poderá voltar para atendimentos individuais. A terapia grupal será composta por duas profissionais psicólogas e até 5 crianças por horário. A duração do atendimento é de até uma hora, contando organização do ambiente e orientação aos pais se necessário (pois haverá dia específico de orientação).

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Descrição: Processo de investigação e identificação das áreas de competência e limitações do indivíduo, por meio de entrevistas, observação e aplicação de testes psicológicos. Objetivos: Determinar quais os usuários que serão inseridos na APAE e aqueles que deverão ser encaminhados para atendimentos na comunidade. Público alvo: Crianças, jovens e adultos.

ESTUDO DE CASO: Descrição: Consiste na exposição do ponto de vista específico da área de cada



profissional da equipe multidisciplinar sobre o usuário que está sendo avaliado. Objetivos: Discutir, integrar resultados das avaliações, concluir elaborando diagnóstico, prognóstico e plano de atendimento.

ENTREVISTA DEVOLUTIVA: Descrição: Apresentação da análise dos resultados da avaliação multidisciplinar à família. Objetivos: Esclarecer aquilo que percebemos como sintomas, obstáculos e possíveis causas das dificuldades apresentadas, baseados em fatos concretos e pontuais. Resultados obtidos: Permitir a família, conhecer as áreas de competências e limitações da pessoa em questão.

REUNIÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: Descrição: Consiste em pontuar questões referentes ao paciente. Objetivos: Discutir problemas e sugerir mudanças de abordagens para melhorar a forma de conduzir o trabalho através de registro da história dos fatos e análise dos resultados relativos à avaliação ou evolução dos usuários, conhecer as áreas de competências e limitações da pessoa em questão, e as orientações aos familiares que oferecem o suporte psicológico necessário.

ATENDIMENTO: Descrição: Objetivos: Realizar intervenções no grupo para estimular habilidades cognitivas, comunicacionais, psicomotoras, afetivas e sociais, e atendimentos individualizados.

ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA AO AUTISTA: Descrição: Consiste em ensinar o paciente autista a realizar tarefas da rotina diária como lavar as mãos, escovar os dentes, etc. Objetivos: Proporcionar ao indivíduo, dentro de suas possibilidades, condições para que possa formar hábitos de auto-suficiência que lhe permitam participar ativamente do ambiente em que vive.

ORIENTAÇÃO FAMILIAR: Descrição: Atendimento aos pais ou responsáveis. Objetivos: Orientar os pais ou responsáveis para que possam solucionar seus problemas utilizando-se de seus recursos pessoais, ativando os núcleos saudáveis, para modificação de comportamento e ajustamento familiar, por meio de aconselhamento psicológico. Público alvo: Pais ou responsáveis: **Ano de 2023**. Resultados obtidos: Melhora no desempenho afetivo e social do paciente e no ajustamento familiar.

REUNIÕES DA EQUIPE TÉCNICA: *Descrição: Reuniões da equipe técnica com a Coordenação, semanalmente. Objetivo: Discutir assuntos técnicos e administrativos.*



Psicóloga - 21 hs/ semanais

Números de Casos Atendidos: 35

Número de Grupos: 04 grupos com 10 pacientes cada - Oficina

01 grupo com 05 pacientes - Oficina

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 02

Números de Avaliação semanal: 01

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 35/ 02 grupos - 37

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 02

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo): 92

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimento e administrativo): 368

Psicóloga - 12hs

semanais

Números de Casos Atendidos: 20

Número de grupos: 03 grupos com 11 pacientes - Oficina

01 grupo com 05 pacientes - Oficina

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 02

Números de Avaliação semanal: 01

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 20/ 02 grupos

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 02

Total de Trabalho realizado semanalmente: (atendimentos e administrativo): 63

Total de Trabalho realizado mensalmente: (atendimentos e administrativo): 252

Trabalho total das 2 Terapeutas Psicólogas:

Total semanalmente (atendimentos e administrativo):155

Total mensalmente (atendimentos e administrativo):620



7.3 FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL / GAMETERAPIA - REALIDADE VIRTUAL

O principal objetivo da fisioterapia é proporcionar aos usuários/pacientes um atendimento de qualidade e diferenciado dos demais centros de saúde. Avaliar indivíduos que apresentam algum atraso na aquisição do desenvolvimento motor e das habilidades funcionais, a fim de identificar quais os possíveis déficits e alterações; avaliar tônus musculares, desenvolver planos de tratamento para a reabilitação individual, favorecendo a especificidade de cada paciente, a fim de melhorar o seu desempenho funcional; treinar habilidades motoras adquiridas, recuperar habilidades perdidas, treinar novas habilidades dentro dos limites dos indivíduos e formas de adaptação ao ambiente; realiza acompanhamento e orientações em relação à importância do posicionamento, estimulação motora, postura e atividades funcionais; prescrição para a aquisição de cadeiras de rodas, eretores, andadores e órteses; prevenir deformidades; encaminhamentos para especialista; proporcionar a independência funcional do paciente, aprimorar suas potencialidades. O serviço de fisioterapia conta com profissionais capacitadas e especializadas.

- **Gameterapia ou realidade virtual** tem como princípio os jogos eletrônicos, onde utiliza – se de movimentos possíveis de serem realizados e replicados pela TV de uma forma mais simples e acessível, considerando os ângulos de movimentos de MMSS e MMII, utilizando a contração muscular para dar os comandos aos jogos, além do relaxamento por trás do cenário dos jogos, tornando a reabilitação dinâmica e recreativa.

Oficina – Música e movimento

- Atender pacientes que tiveram alta da gaiola de habilidades e proporcionar um melhor estímulo e interação na terapia, estimulando o paciente com recursos terapêuticos da fisioterapia convencional e com a Musicoterapia;
- **Atividades:** atendimentos ambulatorial de fisioterapia e musicoterapia com estimulação motora, cognitiva e sócia emocional. Com idade máxima de 10 anos.
- Atendimento semanal e individual de trinta minutos cada sessão, com mínimo de 6 e máximo de 12 meses de tratamento.

AVALIAÇÃO: Descrição: processo de investigação e identificação das áreas de competência e limitações, por meio de entrevistas, observação e quando necessárias avaliações específicas da área da saúde. Objetivos: Identificar futuros clientes da instituição ou encaminhá-los ao serviço adequado. Público Alvo: Crianças,



jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual. Resultados a serem obtidos: identificação, tratamento e até mesmo encaminhamento às outras especialidades ou centros de tratamentos específicos.

REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA: Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe técnica e Coordenação. Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos e estudo de caso. Período de realização: Semanalmente ou de acordo com a necessidade. Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos.

ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA: Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários. Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos. Público Alvo: Familiares dos usuários. Período de realização: **Ano de 2023**. Resultados obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário.

Evolução de atendimento: Descrição: Exposição escrita da terapia e tipo de conduta realizada em cada atendimento, bem como as respostas obtidas com cada paciente/usuário; arquivadas nos prontuários individuais.

A avaliação é um instrumento muito importante para traçar um protocolo de tratamento para o paciente, com a avaliação é traçado um protocolo individual para cada usuário/paciente visando suas necessidades e quais as maiores aquisições possíveis e desejadas para cada paciente.

Na avaliação é pedido um relatório médico exames radiográficos para ver se o paciente possui subluxações ou luxações, escoliose, se já tinham realizado algum tipo de cirurgia, medicamentos atuais, doenças pré-existentes, como vascular e cardíaco, pressão arterial, osteoporose, atividades convulsivas descontroladas e quais os equipamentos e órteses que o paciente possui.

Realiza a anamnese, desde o acompanhamento pré-natal até os dias de hoje.

Após a avaliação é elaborado um protocolo de reabilitação para cada paciente/usuário, com os seus benefícios, objetivos gerais e específicos e as precauções necessárias.

INDICAÇÕES DE PACIENTES AO TRATAMENTO

Pacientes com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor;

Encefalopatia Não Progressiva da Infância;



Síndrome de Down;
Deficiências Neurológicas;
Doenças Metabólicas;
Doenças Genéticas;
Distúrbios na Integração Sensorial;
Desordens Convulsivas;
Transtornos Vestibulares;
Autismo.

BENEFÍCIOS DO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO

Os benefícios propostos aos pacientes/usuários:

- Melhora do input sensorial e motor do SNC;
- Melhora do tônus muscular;
- Melhora do ajuste biomecânico;
- Melhora do alinhamento do quadril;
- Melhora da simetria corporal;
- Proporciona a estimulação tátil;
- Normaliza e corrige o padrão da marcha;
- Ajudar a diminuir a contração muscular;
- Melhorar a densidade óssea;
- Promover o desenvolvimento das habilidades motoras fina e grossas;
- Promover a resistência para o reforço muscular;
- Melhorar a consciência corporal em relação ao espaço;
- Promover a estabilidade muscular;
- Diminuir movimentos descontrolados na ataxia e atetose;
- Fornecer input vestibular;
- Auxiliar na produção da fala por melhorar o controle de cabeça e a sustentação do tronco;
- Prevenir as atrofia musculares;



- Melhorar a força e resistência muscular;
- Aumentar a amplitude de movimento passiva e ativa dos movimentos;
- Prevenir contraturas musculares;
- Diminuir espasticidade;
- Diminuir os movimentos involuntários;
- Melhorar a coordenação motora, equilíbrio e controle de movimentos.

OBJETIVOS GERAIS DO TRATAMENTO

- Aumentar e manter amplitude de movimento;
- Aumentar e manter força muscular;
- Melhorar equilíbrio;
- Melhorar coordenação motora grossa e fina;
- Melhorar a integração sensorial;
- Melhorar a propriocepção;
- Estimular transferência postural;
- Promover o desenvolvimento neuropsicomotor;
- Evitar a atrofia muscular;
- Promover a marcha;
- Ortostatismo;
- Melhorar a estabilização;
- Descarga de peso e transferência de carga em membros;
- Promover a independência;
- Recuperação cinética funcional em decorrências de distúrbios que afetam os movimentos e a integração sensorial.

ESTRUTURA DO TRATAMENTO:

- As condutas terapêuticas baseiam se nos conceitos de cinesioterapia em abordagem terapêuticas como:
- Bobath;

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

- Kabath;
- Integração sensorial – recurso terapêutico
- Abordagem funcional;
- Exercícios de solo;
- Treino das habilidades funcionais;
- Treino das Atividades de Vida Diária;
- Associa -se a terapia a utilização das órteses, talas extensoras, parapodium, plataforma vibratória, entre outros dispositivos práticos que favorecem o alinhamento biomecânico, propriocepção e reorganização músculo articular para aperfeiçoar o controle postural e a função global.
- E orientação familiar.

Fisioterapeuta – Fisioterapia neurofuncional - 08 hs/ semanais

Números de Casos Atendidos: 14

Número de Grupos Atendidos: 07 grupos com 11 pacientes

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 02

Números de Avaliação semanal: 02

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 14 / 07 - 23

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 02

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo):50

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 200

Fisioterapeuta 30/hs - divide em: - 12/hs semanais Fisioterapia neurofuncional:

Números de Casos Atendidos: 20

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 04

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 20

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 02

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo):46

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 184

Fisioterapeuta – gameterapia 04/hs

Números de Casos Atendidos: 05 grupos de 10

Missão: “Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade”

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



Números de Orientações responsáveis e ou professores:10

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 05

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo):05 grupos com 10

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 20

PATOLOGIAS:

Encefalopatia crônica não progressiva;

Síndrome Neurológicas;

Atraso do desenvolvimento Neuropsicomotor;

Os objetivos são traçados conforme a avaliação de cada paciente/usuário, iniciado no começo do ano sendo respeitados a individualidade de cada paciente/usuários e suas características.

OBJETIVOS GERAIS:

- Melhorar o tônus muscular;
- Fortalecer musculatura fraca;
- Alongar musculaturas envolvidas;
- Inibir reflexos anormais;
- Melhorar as transferências posturais;
- Melhorar controle de tronco e cabeça;
- Melhorar coordenação motora e equilíbrio;
- Adquirir e trabalhar a marcha;
- Melhorar a amplitude de movimento;
- Melhorar a interação;
- Melhorar a sociabilização;
- Melhorar a sensibilidade;
- Maximizar as habilidades sociais e comunicativas.

CONDUTAS:



Avaliação de todos os usuários/pacientes inseridos no setor de fisioterapia e com indicação para o tratamento e quando observamos a necessidade existente. São avaliados quanto:

- Marcha;
- Transferências posturais;
- Tônus muscular;
- Reações de equilíbrio;
- Força muscular;
- Amplitude de movimento;
- Coordenação motora;
- Inibição reflexa;
- Mobilização articular;
- Dissociação de cinturas;
- Alongamentos globais;
- Estímulos proprioceptivos;
- Estímulo de reação e equilíbrio;
- Exercícios passivos, ativo-assistido e ativo para MMSS e MMII.

Os objetivos são traçados através do tratamento fisioterapêutico, com as necessidades de cada paciente através de técnicas fisioterapêuticas.

Fisioterapeuta 8/hs semanais

Números de Casos Atendidos:16

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 06

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 08

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 02

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo):21

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 84

7.5 Hidroterapia

Abordagem terapêutica baseada na funcionalidade do paciente, tendo como fatores norteadores os aspectos



fisiológicos, psicológicos e sociais. Baseia-se na reabilitação das desordens motoras e funcionais através de métodos de cinesioterapia em meio líquido. Piscina ampla com rampa, escada de acesso e elevador manual. Material acessório presente, como flutuadores, halteres e caneleiras. Vestiário com acessibilidade adequada. Temperatura da água entre 33°C e 35°C.

Patologias:

Encefalopatia Crônica Não Progressiva da Infância;

Autismo infantil;

Síndrome de Down;

Microcefalia;

Síndrome Genéticas

Deficiência Intelectual de Leve à Moderada;

Síndrome Neurológicas.

OBJETIVOS GERAIS:

- Adequar tônus muscular;
- Aumentar/Manter força muscular;
- Aumentar/Manter amplitude de movimento articular;
- Inibir reflexos patológicos;
- Melhorar a sensibilidade;
- Melhorar coordenação motora e equilíbrio;
- Melhorar transferências posturais;
- Adquirir/Manter a funcionalidade;
- Prevenir deformidades.

CONDUTAS:

- Avaliação;
- Tratamento;
- Orientações.
- Adaptação ao meio líquido;
- Marcha;



- Transferências posturais;
- Reações de equilíbrio e endireitamento;
- Força muscular;
- Amplitude de movimento articular;
- Coordenação motora.
- Inibição reflexa;
- Estimulação proprioceptiva;
- Mobilização articular;
- Dissociação de cinturas;
- Alongamento muscular;
- Treino de reações de equilíbrio e endireitamento;
- Fortalecimento muscular;
- Treino funcional (trocas posturais, ortostatismo e marcha).

Fisioterapeuta - 16/hs semanais

Números de Casos Atendidos: 28

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 06

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 28

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 04

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo):66

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 264

7.6 Gaiolas de Habilidades

A gaiola de habilidades ou Unidade Universal de Exercícios é um importante recurso que permite que paciente e terapeuta trabalhem com coordenação, qualidade de movimento e resistência, além de propiciar suporte com segurança possibilitando o treino de posturas, melhor percepção e imagem corporal, noção sensório motora, aprendizagem e planejamento motor visado na sustentação e deslocamento de peso e facilitação de movimentos ativos pela ação antigravitacional. Com a gaiola podemos utilizar a Monkey Cage ou sistema de roldanas e polias a fim de incentivar o fortalecimento e flexibilidade muscular isolado, seja de forma independente ou assistida, repercutindo na prevenção de atrofia, desenvolvimento de força muscular



funcional, modulação de tónus e devido a suspensão de membros ocorre a facilitação do movimento. Além da Monkey, a Spider ou sistema de cordas elásticas reflete outra possibilidade a ser utilizada na gaiola, promovendo melhora das habilidades funcionais, integração sensorial, equilíbrio e favorece o estímulo à diferentes posturas, com destaque para a posição em pé que além de proporcionar benefícios físicos interfere diretamente na motivação, encorajamento e alegria do paciente ao se ver em pé sem a ajuda de terceiros.

O paciente é capaz de executar um movimento independente, enquanto o corpo é suportado por meio do sistema dinâmico de cabos elásticos.

A gaiola aranha é uma ferramenta eficaz para a aplicação do tratamento do conceito Bobath, um dos métodos mais difundidos e aceitos para a “reprogramação” do Sistema Nervoso Central e Neuromuscular e para ensinar o cérebro habilidades motoras mais adequadas.

Na gaiola Aranha, o paciente usa o cinto de couro no qual cordas elásticas estão conectadas. Desta forma, o paciente é suportado e pode seguramente aprender a fazer transferência de peso, saltar, subir degrau e passar sobre objetos.

INDICAÇÕES:

- Atraso no desenvolvimento motor
- Diminuição de força muscular;
- Desestabilização;
- Equilíbrio e coordenação;
- Desvios posturais;
- Distúrbios na Integração Sensorial

OBJETIVOS

- Aumentar da força;
- Evitar atrofia;
- Melhorar a Integração Sensorial;
- Melhorar a estabilização;
- Promover o desenvolvimento neuropsicomotor;
- Aumentar da amplitude de movimento (ativa e passiva);
- Isolar o músculo ou grupo muscular que necessita ser fortalecido;



- Eliminar as forças gravitacionais agindo sobre o corpo para facilitar os grupos musculares fracos a realizar movimentos ativos;
- Obter de ganhos mensuráveis na força muscular e flexibilidade;
- Melhorar o equilíbrio;
- Melhorar a coordenação;
- Focar em uma determinada habilidade funcional;
- Facilitar a posição vertical;
- Promover a Descarga de peso parcial ou total;
- Promover a aprendizagem e o planejamento motor;
- Oferecer uma variedade de técnicas de integração sensorial;
- Ajudar a desenvolver um senso de segurança e sucesso;
- Promover a independência e melhora a imagem física geral;
- Segurança;
- Correção de desvios;
- Trabalhar o Movimento em todas as direções;
- Melhorar o Tempo de resposta para os ajustes;
- Trabalhar a Independência;
- A gaiola de habilidades é também extremamente útil ao trabalhar em objetivos específicos, como resistência a certa habilidade. Com o suporte da gaiola, o paciente e o terapeuta trabalham na coordenação adequada do movimento (por exemplo: reciprocidade), a qualidade do movimento e resistência. Os pacientes aprendem o conceito de deslocamento de peso e sustentação de peso, juntamente com as consequências da sua falta de forma segura.

Fisioterapeuta - 6/hs semanais

Números de Casos Atendidos:06

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 06

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 06

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo): 18

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 72

Trabalho realizado semanalmente pelos 3 fisioterapeutas: 199

Trabalho realizado mensalmente pelos 3 fisioterapeutas: 796



7.7 Serviço Social

A APAE de Pindamonhangaba compõe a rede sócio assistencial do Município e está referenciada nos serviços de proteção social, assim foram ofertados serviços dentro do que prevê as garantias afiançadas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Na área da assistência social é trabalhada com a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, através dos serviços oferecidos de média complexidade e proteção básica para pessoas com deficiências intelectual e ou múltipla, e Espectro do Autismo suporte II. Neste serviço desenvolvemos ações planejadas e continuadas para os usuários e suas famílias. Garantia de que os serviços de saúde e assistência social prestem adequadamente informações às pessoas com deficiência e suas famílias para que estas possam desfrutar dos programas e serviços oferecidos, proporcionando sua efetiva inclusão na sociedade.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: 1) Famílias orientadas para inserção no programa de transferência de renda (BPC, Encaminhamentos ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, das respectivas áreas de abrangências. 2) Articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais: em parceria com a Secretaria Municipal da Assistência Social e as Empresas de ônibus que atuam no município com convênio junto a prefeitura farão a confecção das carteirinhas de transporte para o usuários Municipal e Estadual; 3) Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; 4) Realização de triagens; intervenção investigativa e análise de casos junto a equipe interdisciplinar; 5) Providências do setor de Serviço Social para usuários faltosos com encaminhamento e parceria do Conselho Tutelar, 6) Realização de visitas domiciliares e contatos via telefone, para obter subsídios quanto ao perfil do usuário e investigar casos de negligência familiar, violência e evasão escolar; e 7) Registro da atualização de cadastro e documentação específica (prontuário dos usuários; relatórios mensais, pastas de documentos e outros).

RESULTADOS OBTIDOS: Maior interação, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares com a realização das atividades escolares e atendimentos na área da saúde; Acesso à documentação civil e a benefícios sociais e programas de transferência de renda; Ampliação do acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direito e as demais políticas públicas setoriais conforme necessidades.

PROGRAMA AUTODEFENSORIA: O Programa em defesa da valorização da diversidade e a promoção da



dignidade das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla. De acordo com o manual é um programa político educacional, com objetivo de realizar uma formação continuada da pessoa com deficiência para a cidadania por meio do programa desenvolvido na APAE, a pessoa com deficiência intelectual foi incentivada em condições adequadas pelos educadores e equipe técnica e teve como meta valorizar a pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla e suas famílias. Conhecendo suas necessidades, dificuldades e aspirações, construíram estratégias para incentivar o exercício da sua autonomia e independência, contando com a participação e o apoio de sua família para desenvolver suas capacidades motoras, de ensino aprendizagem, ocupacional, social e a gerenciar sua própria vida para se tornarem protagonistas de seus direitos e deveres na medida de suas possibilidades. A APAE vem se estruturando nesse programa abrindo espaço para a participação direta dos usuários, motivando a manifestarem sobre determinados assuntos e interesse dos demais colegas.

Números de Casos Atendidos Semanalmente (atendimentos e administrativo): 100

Números de Casos Atendidos Mensalmente (atendimentos e administrativo): 400

7.8 Integração Sensorial/ Terapia Ocupacional

A integração sensorial é a habilidade para receber informações sensoriais do corpo e do ambiente para organizar e usar de maneira funcional na vida diária. Começa na fase intrauterina e continua com o desenvolvimento na infância, estando das funções estabelecidas até a adolescência. Primeiros anos até 13 anos.

A teoria do processamento sensorial é baseado na hierarquia do SNC, na sequência do desenvolvimentos e da plasticidade neural, visando respostas adaptativas, experiência sensorial, práxis, reter informações do ambiente físico, do ambiente social, contextualizar jogos, explorar, brincar, autocuidado, entre outras tarefas. Visando alcançar a integração sensorial no cotidiano da criança. A IS, busca obter um melhor processo neurológico que organiza as próprias sensações do corpo, buscando o aumento do processamento e organização da aferência sensorial pelo SNC, trabalhando para melhorar o desempenho ocupacional manifestada por habilidades motoras, aprendizado acadêmica, linguagem, atividades diárias, habilidades sociais e pessoais

OBJETIVO GERAL: Trabalhar na regulação e organização do grau, intensidade e natureza das respostas a estímulos sensoriais que dificultam a graduação das respostas de acordo com os estímulos resultando em padrões de hiperreação, hiporreação ou respostas flutuantes.

Defensividade sensorial: aversão e tendência a evitar estímulos táteis, olfativos, auditivos, gustativos e



proprioceptivos/vestibulares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Canal Percepção Tátil: trabalhar estímulos discriminativos, sensibilidades somáticas e preciso rápido, tato fino, grosseiro lento e perceptivo; Termossensibilidade – percepção da temperatura, quente ou frio, áspero ou macio;
- Canal percepção Visual: Associado ao déficit funcional com somato praxias; Movimentos lineares/verticais
- Canal percepção auditivo: Associado ao déficit funcional, somato praxias Movimentos lineares/verticais, estabelecendo ferramentas adequadas para ajudar a dificuldade em organizar a percepção auditiva no ambiente.
- Canal percepção olfativa: associado ao déficit funcional com somatopraxias.
- Canal percepção propriocepção e vestibular: Insegurança gravitacional como medo excessivo de movimentos; respostas aversivas ou intolerância ao movimento, reação de náusea e mal estar a estímulos de movimento; Hiper Resposta ao estímulo, Incoordenação espacial.

Ações realizadas no setor de Terapia Ocupacional no atendimento ambulatorial

- Avaliações na área da Terapia Ocupacional a fim de auxiliar na triagem ou encaminhamento do paciente para os serviços de saúde municipal;
- Atendimentos Terapêuticos Ocupacionais com enfoque na prevenção, habilitação e reabilitação de indivíduos que apresentam déficits motores, sensoriais, cognitivos ou psicossociais;
- Alcançar a máxima funcionalidade, independência e autonomia dos pacientes;
- Orientação à pais/cuidadores sobre ações em domicílio que ampliem o desenvolvimento global dos pacientes;
- Orientações à pais/cuidadores sobre quaisquer dúvidas ou informações de que necessitem em relação aos cuidados de saúde de seus filhos priorizando as potencialidades ao invés das incapacidades;
- Indicação, prescrição, confecção e/ou manutenção de adaptações funcionais;
- Adaptação e adequação de cadeiras de rodas e mobiliário;
- Realização de atividades com possibilidade de ampliação para situações sociais;
- Estimulação do paciente como um todo, biopsicossocial, levando em consideração a identidade sociocultural de cada indivíduo para que assim participem ativamente da vida em comunidade;



- Desenvolvimento de atividades motivadoras e lúdicas que possam resgatar e elevar a auto - estima dos pacientes;
- Proporcionar experiências que acrescentam na melhora da qualidade de vida;

Evolução alcançada por meio dos atendimentos:

- Maior motivação para participação nos atendimentos semanais;
- Maior interação com as atividades;
- Bom estabelecimento de vínculo com terapeuta;
- Reabilitação física e cognitiva;
- Manutenção e ampliação das funções executivas;
- Ampliação do *input* sensorial;
- Manutenção e melhora da mobilidade articular, da postura, do tônus muscular, prevenção de contraturas e deformidades;
- Melhora na coordenação motora fina dos MMSS;
- Independência nas atividades de vida diária e atividades de vida prática, principalmente as ligadas às atividades escolares;
- Criação de estratégias para sobrepor dificuldades que aparecem durante a realização das tarefas;
- Autonomia nas tomadas de decisões;
- Adequação do comportamento social;
- Participação social e melhor aceitação de regras;
- Confecção e orientação na utilização de dispositivos e adaptações para facilitar o cotidiano em diversos contextos;
- Melhora no desempenho dos pacientes em relação as suas potencialidades valorizando as habilidades ao invés das incapacidades;
- Melhora da qualidade de vida,
- Participação ativa de pais e responsáveis.

Métodos e técnicas utilizadas:

- Atendimentos individuais/grupais: visando melhor formação de vínculo paciente(s)/terapeuta bem como trabalho específico planejado para cada paciente ou grupo com foco no processo de aprendizado;
- Atendimento Interdisciplinar com a fisioterapia, psicologia e a fonoaudiologia para troca de experiências profissionais e melhor evolução dos casos;



- Uso de técnicas de Posicionamento, Manipulação e Alongamento; Método Neuroevolutivo, Reabilitação Cognitiva, Integração Sensorial, Estimulação Precoce e Psicomotricidade;
- Reforço de comportamentos adequados através de feedback positivo;
- Contextualização com datas comemorativas para orientação temporal e participação social;
- Orientação individualizada para os pais/cuidadores em relação a posicionamento adequado, atividades de estimulação para serem realizadas em casa, uso de adaptações, órteses e recursos de tecnologia assistiva;
- Integração Sensorial;
- Encaminhamentos para outros serviços de saúde necessários para o bom andamento das terapias e evolução dos pacientes.

REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA: Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe técnica e Coordenação. Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos e estudo de caso. Período de realização: Semanalmente ou de acordo com a necessidade. Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos.

ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA: Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários. Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos. Público Alvo: Familiares dos usuários. Período de realização: **Ano de 2023**. Resultados obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário

Devido ao fato, no momento a APAE não estar com uma Terapeuta Ocupacional, a sala de Integração Sensorial está sendo usada como forma de recurso terapêutico para os outros setores.

A APAE, está ofertando o trabalho para Terapia Ocupacional de 30 horas semanais, assim que a vaga for preenchida, entraremos em contato com a Secretaria da Saúde para a aprovação da contratação.

7.9 MUSICOTERAPIA

Proposta de atendimento musicoterapêutico a pacientes no combate a síndromes e doenças como, Down, Autismo, Paralisia cerebral, Deficiência Intelectual, Múltiplos entre outros, além de distúrbios psico-emocionais, neurológicos, ou de ordem pessoal que possa interferir na sua qualidade de vida.



A portaria N 849, de 27 de março de 2017; o MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no inciso II do art 198 da Constituição Federal, que se dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do SUS;

Considerando a Lei n 8.08, de 29 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a proteção, promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n 7508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a lei 8.080, DE 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, a articulação interfederativo;

Considerando a Portaria n 971/GM/MS, de 3 de Maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde.

A MUSICOTERAPIA é a utilização da música e seus elementos, (com ritmo, melodia e harmonia), em grupo ou de forma individualizada, num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas. A musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e restabelecer funções do indivíduo para que se possa alcançar, uma melhor integração intra e interpessoal, e conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida.

É importante destacar que a utilização terapêutica da música se deve à influência que esta exerce sobre o indivíduo, de forma ampla e diversificada. No desenvolvimento humano a música é parte inerente de sua constituição, pois estimula o afeto, a socialização e movimento corporal como expressões de processos saudáveis da vida.

A musicoterapia favorece o desenvolvimento criativo, emocional e afetivo e, fisicamente, ativa o tato e a audição, a respiração, a circulação e os reflexos. Também contribui para ampliar o conhecimento acerca da utilização da música como um recurso de cuidado junto a outras práticas, facilitando abordagens interdisciplinares, pois promove relaxamento, conforto e prazer no convívio social, facilitando o diálogo entre os indivíduos e profissionais.

A musicoterapia representa uma opção de tratamento, que disponibiliza aos indivíduos a possibilidade de trabalharem o seu “Eu” interior, de amenizarem os traumas, de trabalharem a musculatura através de movimentos e relaxamento do corpo e da mente, pois se constitui em uma modalidade terapêutica que usa a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), bem como seus aspectos físico-emocional-social;



num processo terapêutico, objetivando a ajudar a melhorar, restaurar e manter a saúde dos mesmos. Indicações ao Tratamento: Síndrome de Down, Autismo, Encefalopatias, Síndromes genéticas, Deficiência Intelectual e Múltiplos entre outros, além de distúrbios psicoemocionais, neurológicos, ou de ordem pessoal que possa interferir na sua qualidade de vida.

A musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), por um musicoterapeuta qualificado, com um paciente, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, mentais, sociais e cognitivas. Busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele alcance uma melhor qualidade de vida, através da prevenção, reabilitação ou tratamento. Redução os níveis de estresse e isolamento: a interação e os momentos de boa disposição servem como forma de descarregar o estresse, evitando o aumento da pressão arterial e frequência cardíaca. Dentro do contexto não verbal, é uma busca de relação, uma tentativa de compreender e de vivenciar as múltiplas alternativas que o universo sonoro-musical oferece, atuando como agente integrador, organizador e socializador. **Atividades desenvolvidas:** Restabelecimento do ritmo da marcha: o uso de músicas com os ritmos marcados auxilia o paciente com dificuldade de se locomover e equilibrar; Estimulação da fala: o canto proporciona uma melhora nos problemas de dicção e oratória; Aumento da criatividade: a criação de novas músicas aumenta a criatividade e estimula todas as capacidades cognitivas; Aumento de força e consciência corporal: o ritmo da música estimula movimentos corporais e tonifica a musculatura; Diminuição dos sintomas de depressão: o convívio social utilizado na musicoterapia diminui o isolamento, além de ser uma forma de expressar as emoções;

Principais benefícios da musicoterapia: A musicoterapia associada a doenças e síndromes pode ter vários benefícios como:

- **Restabelecimento do ritmo da marcha:** o uso de músicas com os ritmos marcados auxilia o paciente com dificuldade de se locomover e equilibrar;
- **Estimulação da fala:** o canto proporciona uma melhora nos problemas de dicção e oratória;
- **Aumento da criatividade:** a criação de novas músicas aumenta a criatividade e estimula todas as



capacidades cognitivas;

- **Aumento de força e consciência corporal:** o ritmo da música estimula movimentos corporais e tonifica a musculatura;
- **Diminuição dos sintomas de depressão:** o convívio social utilizado na musicoterapia diminui o isolamento, além de ser uma forma de expressar as emoções;
- **Redução os níveis de estresse e isolamento:** a interação e os momentos de boa disposição servem como forma de descarregar o estresse, evitando o aumento da pressão arterial e frequência cardíaca. Pacientes que praticam atividades de musicoterapia se afastam da solidão, se sentem mais apoiados, felizes e com uma ótima qualidade de vida.

OBJETIVOS

- Propiciar a socialização, estimulando a espontaneidade.
- Promover o reforço da identidade.
- Estimular à percepção auditiva, visual, tátil, memória, audição.
- Trabalhar a respiração, o esquema corporal, a lateralidade, a tonicidade, o equilíbrio, a estrutura espaço-temporal.

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS - No exercício da musicoterapia, devemos estar vigilantes das normas que regem o processo terapêutico, respeitando sempre e antes de tudo, as demandas, as expectativas e limitações do cliente.

Por ser uma intervenção musicoterápica, comprometo-me a utilizar a música e seus elementos, como principal ferramenta de trabalho, pois acredito no seu potencial transformador, que irá proporcionar ao cliente uma melhor qualidade de vida.

REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA: Descrição: Reuniões dos profissionais que compõem a equipe técnica e Coordenação. Objetivos: Discutir assuntos técnicos, administrativos e estudo de caso. Período de realização: Semanalmente ou de acordo com a necessidade. Resultados obtidos: Resolução de assuntos internos.



ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA: Descrição: Reuniões da equipe técnica com familiares dos usuários. Objetivos: Orientar as famílias com relação às adequações, adaptações e estímulos. Público Alvo: Familiares dos usuários. Período de realização: **Ano de 2023**. Resultados obtidos: Melhora no desenvolvimento do usuário.

Musicoterapeuta - 16 hs/ semanais

Números de Casos Atendidos: 24

Número de grupos: 01 grupo de 05 paciente

01 grupo de 05 pacientes

Números de Orientações responsáveis e ou professores: 02

Números de Avaliação semanal: 02

Acompanhamento de Ficha e Evolução Semanal: 24 /02:

Relatórios Semanal/ Devolutivas: 02

Total de Trabalho realizado semanalmente (atendimentos e administrativo):66

Total de Trabalho realizado mensalmente (atendimentos e administrativo): 264

8. TABELA DE ATENDIMENTOS

Profissional	Nº de atendimentos/administrativo semanalmente	Nº de atendimentos/administrativo mensalmente	
<i>Fisioterapeuta</i>	210	840	9.240
<i>Fonoaudióloga</i>	182	728	8.008
<i>Psicologia</i>	155	620	6.820

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

<i>Serviço Social</i>	100	400	4.400
<i>Musicoterapeuta</i>	66	264	2.904
<i>Terapia Ocupacional</i>	66	264	2.904
Total	779	3.116	34.276

Observação: Começaremos o ano de 2023 sem os atendimentos da Terapeuta Ocupacional.

9. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS		
9.1 SETOR DE PSICOLOGIA		
Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	SALA	1
2	MESA ADAPTADA CRIANÇA E ADULTOS	1
3	ARMÁRIOS	1
4	BRINQUEDOS LÚDICOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA TODAS AS IDADES	30
5	MESA DE JOGOS INTERATIVA COM 23 JOGOS PERSONALIZADOS PARA A SAÚDE	1
6	ESPELHO	1
7	CADEIRAS	14
9.2 SETOR FONOAUDIOLOGIA		

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	SALA	1
2	MESA PARA CADEIRANTES E CRIANÇAS	1
3	ESPELHO	1
4	TATAME	1
5	UTENSÍLIOS LÚDICOS E DE ESTIMULAÇÃO	20
6	PIA	1
7	MESA	1
8	CADEIRA	6
9.3 SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL		
Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL	1
2	BALANÇO	1
3	CAVALO	1
4	NINHO SENSORIAL	1
5	REDE DE PESCADOR	1
6	LYCRA	1
7	SKATE	1

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

8	PISCINA DE BOLINHA	1
9	ESCORREGADOR	1
10	PAREDE DE ESCALADA	1
11	TÚNEL DE LYCRA	1
12	TATAME	16
13	BOLA SUÍÇA	2
14	BRINQUEDOS SENSORIAIS	15
15	TALA EXTENSORA	6

9.4 SETOR DE FISIOTERAPIA

Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	ESPAÇO DE REABILITAÇÃO	1
2	BANHEIROS	2
3	GAIOLA DE HABILIDADES - SPIDER CAGE COMPLETA	1
4	PLATAFORMA VIBRATÓRIA	1
5	TABLADO	2
6	CUNHA	2
7	ROLO	2
8	MINI CAMA ELÁSTICA	1

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

9	ESCADA/ RAMPA DE CANTO	1
10	BARRA PARALELA	1
11	ESPALDAR	1
12	VELOTROL	3
13	COLCHONETE	1
14	BASTÕES	3
15	BICICLETA ERGOMÉTRICA	1
16	ALMOFADA DE MASSAGEM	1

9.5 SETOR DE GAMETERAPIA

Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	SALA	1
2	TELEVISÃO	1
3	XBOX	1
4	JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL	3

9.6 SETOR DE HIDROTERAPIA

Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	PÉ GIGANTE	2
2	TAPETE FLUTUANTES	2
3	CAVALOS FLUTUANTES	6

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

4	PLATAFORMA	4
5	PRANCHA	6
6	COLCHONETE	5
7	BASTÕES	4
9.7 SETOR DE MUSICOTERAPIA		
Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	SALA	1
2	MESA	1
3	CADEIRAS	2
4	TECLADO	1
5	VIOLÃO	1
6	MARIMBA	1
7	ESCALETA/FLAUTA	1
8	PANDEIRO/ BATERIA INFANTIL	1
9	TATAME	6

*Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"*Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA



Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

9.8 SETOR DE COORDENAÇÃO

Nº	TIPO	QUANTIDADE
1	SALA	1
2	MESA	1
3	COMPUTADORES	1

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br

CÁLCULO TRABALHISTA - MENSAL - PLANO SAÚDE

PORCENTAGEM	FISIOTERAPEUTA 150HS	FISIOTERAPEUTA 80HS	FONOAUDIOLOGO 115HS	FONOAUDIOLOGO 80HS	PSICOLOGA 105HS	PSICOLOGA 60HS	TERAPE OCUPACIONAL	MUSICOTERAPEUTA	SECRETARIA	AUXILIAR ADM	COORD FISIOTERAPIA
SALÁRIO	R\$ 5.208,00	R\$ 2.777,60	R\$ 3.992,80	R\$ 2.777,60	R\$ 3.645,60	R\$ 2.083,20	R\$ 5.208,00	R\$ 2.777,60	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.208,00
INSS 9,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 0,00
INSS 12,00%	R\$ 0,00	R\$ 333,31	R\$ 479,14	R\$ 333,31	R\$ 437,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS 14,00%	R\$ 729,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 729,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 729,12
IRRF 7,50%	R\$ 0,00	R\$ 24,92	R\$ 0,00	R\$ 24,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,92	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 0,00
IRRF 15,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,65	R\$ 0,00	R\$ 110,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF 22,50%	R\$ 356,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 356,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 356,02
IRRF 27,50%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS 8,00%	R\$ 416,64	R\$ 222,21	R\$ 319,42	R\$ 222,21	R\$ 291,65	R\$ 166,66	R\$ 416,64	R\$ 222,21	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 416,64
1/12 avos (13º Salário)	R\$ 434,00	R\$ 231,47	R\$ 332,73	R\$ 231,47	R\$ 303,80	R\$ 173,60	R\$ 434,00	R\$ 231,47	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 434,00
FGTS (13º Salário)	R\$ 34,72	R\$ 18,52	R\$ 26,62	R\$ 18,52	R\$ 24,30	R\$ 13,89	R\$ 34,72	R\$ 18,52	R\$ 16,67	R\$ 16,67	R\$ 34,72
1/12 avos (Férias)	R\$ 434,00	R\$ 231,47	R\$ 332,73	R\$ 231,47	R\$ 303,80	R\$ 173,60	R\$ 434,00	R\$ 231,47	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 434,00
1/12 avos (1/3 Férias)	R\$ 36,17	R\$ 19,29	R\$ 27,73	R\$ 19,29	R\$ 25,32	R\$ 14,47	R\$ 36,17	R\$ 19,29	R\$ 17,36	R\$ 17,36	R\$ 36,17
FGTS (Férias)	R\$ 37,61	R\$ 20,06	R\$ 28,84	R\$ 20,06	R\$ 26,33	R\$ 15,05	R\$ 37,61	R\$ 20,06	R\$ 18,06	R\$ 18,06	R\$ 37,61
DARF PIS 1,00%	R\$ 52,08	R\$ 27,78	R\$ 39,93	R\$ 27,78	R\$ 36,46	R\$ 20,83	R\$ 52,08	R\$ 27,78	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 52,08
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE REFEIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO MENSAL - SEM O INSS E IRRF	R\$ 6.653,22	R\$ 3.548,38	R\$ 5.100,80	R\$ 3.548,38	R\$ 4.657,25	R\$ 2.661,29	R\$ 6.653,22	R\$ 3.548,38	R\$ 3.193,75	R\$ 3.193,75	R\$ 6.653,22

TETO INSS	R\$ 7.087,22
-----------	--------------

TABELA IRRF	7,50%
-------------	-------

PARCELA A DEDUZIR	R\$ 158,40
-------------------	------------

FISIOTERAPEUTA 150 HS - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 6.653,22	VALOR DE 01 COLABORADOR
FISIOTERAPEUTA 80 HS - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 3.548,38	VALOR DE 01 COLABORADOR
FONOAUDIOLOGO 150 HS - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 5.100,80	VALOR DE 01 COLABORADOR
FONOAUDIOLOGO 80 HS - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 3.548,38	VALOR DE 01 COLABORADOR
PSICOLOGA 105 HS - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 4.657,25	VALOR DE 01 COLABORADOR
PSICOLOGA 60 HS - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 2.661,29	VALOR DE 01 COLABORADOR
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 6.653,22	VALOR DE 01 COLABORADOR
MUSICO TERAPEUTA - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 3.548,38	VALOR DE 01 COLABORADOR
SECRETARIA - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 3.193,75	VALOR DE 01 COLABORADOR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 3.193,75	VALOR DE 01 COLABORADOR
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA - CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 6.653,22	VALOR DE 01 COLABORADOR

CUSTO MENSAL - 11 COLABORADOR	DISSIDIO COLET	CUSTO TOTAL		
JANEIRO	R\$49.411,66	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 49.411,66
FEVEREIRO	R\$49.411,66	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 49.411,66
MARÇO	R\$49.411,66	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 49.411,66
ABRIL	R\$49.411,66	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 49.411,66
MAIO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
JUNHO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
JULHO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
AGOSTO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
SETEMBRO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
OUTUBRO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
NOVEMBRO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
DEZEMBRO	R\$49.411,66	6,00%	R\$ 2.964,70	R\$ 52.376,36
TOTAL	R\$592.939,87		TOTAL	R\$ 616.657,47

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHA MENSAL		SALÁRIO R\$ 0,00
INSS PATRONAL (22,00%)	R\$ 0,00	
INSS TERCEIROS (5,80%)	R\$ 0,00	
TOTAL SOBRE ENCARGOS	R\$ -	

TABELA INSS			
ATÉ	R\$	1.412,00	7,50%
ATÉ	R\$	2.666,68	9,00%
ATÉ	R\$	4.000,03	12,00%
ATÉ	R\$	7.786,02	14,00%

TABELA IRRF		VLR A DEDUZIR	
ATÉ	R\$	2.212,00	0,00%
ATÉ	R\$	2.826,65	7,50%
ATÉ	R\$	3.751,05	15,00%
ATÉ	R\$	4.664,68	22,50%
ATÉ	R\$	99.999.999,00	27,50%

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social nº 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal nº 94054 de 24/02/87

CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento

Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**DESPESAS**

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	RECURSOS HUMANOS	FEDERAL	R\$ 51.611,00	R\$ 644.105,28
TOTAL			R\$ 51.611,00	R\$ 644.105,28

11. PLANO DE DESEMBOLSO**CUSTEIO**

Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Recursos Humanos	R\$ 51.611,00	R\$ 51.611,00	R\$ 51.611,00	R\$ 51.611,00	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66
TOTAL	R\$ 51.611,00	R\$ 51.611,00	R\$ 51.611,00	R\$ 51.611,00	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66

Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos Humanos	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66
TOTAL	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66	R\$ 54.707,66

TOTAL**R\$ 644.105,28**

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n° 085

Registrada no Cons. Nacional de Assistência Social n° 225484/72

Declarada utilidade pública pela Lei Municipal n° 1248/71, Lei Estadual n° 3481 de 03/09/82

e Decreto Federal n° 94054 de 24/02/87

CNPJ n° 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual n° Isento

Rua José de Oliveira, n° 55 - Bairro Crispim - CEP 12402-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel.: (0**12) 3642-1900

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ADELSON CAVALCANTE DE SOUZA FILHO

DATA: 18/01/2024

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / PROGRAMA / BENEFÍCIO EVENTUAL

NOME: CARLOS ALBERTO TERRIAGA CUNHA

DATA: 18/01/2024

ASSINATURA:

Dr. Carlos Alberto Terriaga Cunha
CREFITO-3/ 275938-F
Fisioterapia e Medicina Chinesa

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: FERNANDA PORFIRIO MORGADO RAEI

DATA: 18/01/2024

ASSINATURA:

PINDAMONHANGABA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade"

Visite nosso site: Home Page: www.apaepindamonhangaba.org.br // E-mail: secretaria@apaepinda.org.br